



**ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 015/2023 de 14 de abril de 2023

**“Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Meio Ambiente-
CMMA”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação da Lei nº 279 de 14 maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Itacajá-TO;

RESOLVE

Art. 1º - Reestruturar o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Itacajá-TO para o mandato 2022/2024.

PODER PÚBLICO

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Marly Oliveira Gama da Silva
Suplente: Izabel Cristina Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gustavo Guimarães Paiva
Suplente: Rivânia Correia Macedo Teixeira

Secretaria Municipal de Obras e Transporte

Titular: Adão Coêlho da Cruz
Suplente: Luiz Carneiro da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Suplente: Jailenes Silva de Souza Paiva

SEMAE- Serviço Municipal de Água e Esgoto

Titular: José Lucas dos Santos Neto
Suplente: Wellington Costa da Silva

RURALTINS:

Titular: Eliésio Coelho Aguiar
Suplente: José Ribeiro Lima





**ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Educadores:

Titular: Izanildes Alves Marinho
Suplente: Solange da Silva Brandão

Educadores:

Titular: Lidinéia Rodrigues Pinto de Souza
Suplente: Sirleide Pereira do Nascimento

Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Amilton Rodrigues da Silva
Suplente: Lolita Rodrigues da Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jaó

Titular: Josinete Oliveira da Cruz
Suplente: Bruno Carmo Dias

Comunidade Indígena Krahô

Titular: Romário Krwakray Krahô
Suplente: Gecilha Crukoy Krahô

CONSEA-Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Titular: Volkslania Sousa Moreira
Suplente: Claudécir Bezerra da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, aos 14 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal de Itacajá/TO

